DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2516 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 05 de fevereiro de 2025.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
JEFFSON ALVES
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS
MARIA APARECIDA NUNES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- **Extrato de Termo de Contrato de Comodato Nº 013/2025**
- **Portaria Nº 195/2025**

2 – SETOR DE LITAÇÃO

- **Aviso de Contratação Direta Nº 050201 - Processo Administrativo: 05020001/2025-PMTG**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2516 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 05 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 013/2025

OBJETO: Cessão não onerosa do Licenciamento de uso do software CONSIGSIMPLES - modulo da consignante e do servidor, aplicativo este desenvolvido pelo Comodante.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande
CONTRATADA: SÃO PAULO CONSIG LTDA
CNPJ N°: 08.157.810/0001-68
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE (CONTRATANTE) Representante Legal – Klébia Ferreira Bessa Filgueira
SÃO PAULO CONSIG LTDA (CONTRATADA) Representante Legal – Huerta Ferreira de Melo Neto.

PORTARIA Nº 195, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 185/2023 e nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA de Taboleiro Grande/RN, Triênio 2025-2027, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 185, de 24 de abril de 2023 e nomear para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Taboleiro Grande, no triênio 2025-2027, os seguintes membros titulares e suplentes:

I – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Cultural e Desportiva Acorda – Capoeirista:
- Antônio Erivaldo Calixto da Silva – Titular
- Carla Alexandra Oliveira Nobre – Suplente

b) Mãos para o Sertão:
- Ronildo Miguel dos Anjos – Titular (Presidente)
- Magno Marcilio Morais – Suplente

c) Igreja Assembleia de Deus Missão:
- Genilma Delmiro Pereira – Titular
- Fernando Carlos Fonseca da Silva – Suplente

d) Pastoral da Criança:
- Maria do Socorro Matias – Titular
- Raimunda Lenilda da Silva – Suplente

II – Os representantes do Poder Público Municipal:

a) Gabinete do Poder Executivo:
- Francisca das Chagas Bessa – Titular (Primeira Secretária)
- Maria Tarcia Ribeiro da Silva – Suplente

b) Secretaria Municipal de Saúde:
- Ilzecleide Barbosa de Freitas Dantas – Titular
- Márcia Daiane da Silva Pereira – Suplente

c) Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Jéssica Layza de Sousa França dos Anjos – Titular
- Keiliane Varela de Lima – Suplente

d) Secretaria Municipal de Educação:
- Marcos Antônio de Paiva Bessa – Titular (Vice-Presidente)
- Gersoneide Paulino da Silva – Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 050201
Processo Administrativo: 05020001/2025-PMTG

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 050201/PMTG, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários destinados ao atendimento das necessidades da população carente do Município de Taboleiro Grande/RN, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	10/02/2025
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	10:00 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	compras.pmtg@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta	https://taboleirogrande.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: https://www.taboleirogrande.rn.gov.br ou através do E-mail: compras.pmtg@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN, 05 de fevereiro de 2025.
SUELDO MAIA PINHEIRO
Agente de Contratação

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 2516 de 05 de fevereiro de 2025 com 1 pág.